

PORTARIA Nº640/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


1- Criar comissão de acompanhamento e discussão do projeto da nova lei que dispõe sobre a **ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, composta dos seguintes membros:

- * EDSON ZANDONADI – Secretário Mun. de Educação
- * SIRLENE MARIA F. A. MAZZOCCO – Gerente Adm./Sec. Educação
- * ELIANE FALQUETO – Coordenadora do Ensino Fundamental II
- * FÁBIA DA SILVA P. de AGUILAR – Coord. Ensino Fundamental I
- * VANICE BRUNELLI ZANELATO – Coord. do Ensino Infantil
- * ELOISA ELENA PIZZOL – Coord. Recursos Humanos
- * JOÃO ANTELMO DEL PUPPO – Assessor Jurídico
- * JOSÉ MANOEL ALMEIDA BOLZAN – Chefe de Gabinete
- * ALEXANDRE ZANETE CESQUIN – Representante dos Professores
- * ZIONE ELENA FALQUETO – Rep. do Conselho Mun. de Educação

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos, dissolvendo-se automaticamente após o término dos trabalhos e entrega do projeto ao Chefe do Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 24 de outubro de 2012.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PORTARIA

O (Prefeito)(Secretario)de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO.

Art. 2º - A criação desta COMISSÃO tem como objetivo primordial fazer a interlocução com o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) – contratado com esta finalidade - na elaboração do Projeto do Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante, representando o Município e os servidores da Educação.

Art. 3º - A Versão Preliminar do Projeto e a Versão Final será discutida com esta Comissão, bem como todos os desdobramentos decorrentes.

Art. 4º - A COMISSÃO é composta dos seguintes membros:

Edson Zandonadi – Secretário Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco – Gerente Administrativa

Eliane Falqueto – Coordenadora do ensino Fundamental II SEMEC

Fábia da Silva Pedreira de Aguiar – Coordenadora do ensino Fundamenta I

Vanice Brunelli Zanelato – Coordenadora do ensino Infantil

Eloísa Pizzol – Recursos Humanos da Secretaria de Administração

João
Juliana – Procuradora do Município

José ManoelBolzan – Chefe de Gabinete do Prefeito

Alexandre Zanete Cesquin – Representante da Comissão de Professores

~~Elenice Falqueto Zardo – Equipe Técnica da SEMEC~~

Eloísa Pizzol F. - Rep. do Cons. Municipal de Educ.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VNI
